



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.431, DE 5 DE JULHO DE 2013.

DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A VENDA, EM LEILÃO PÚBLICO, DE VEÍCULOS MUNICIPAIS DECLARADOS DISPONÍVEIS.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica designado o servidor municipal Rubens Chicarelli, RG 8.679.266-0-SSP/SP, como leiloeiro para a venda em leilão público de veículos declarados disponíveis pelo Decreto nº 4.406, de 13 de maio de 2013, no dia 19 de julho de 2013, no pátio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dr. José de Moura Resende, nº 572, desta cidade de Pompeia, nas condições a serem estabelecidas no respectivo edital.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 5 de julho de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 5 de julho de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais

